

**Zimbra****lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

---

**proposta e documentação**

---

**De :** Gráfica SuperPrint  
<atendimentograficasp@gmail.com>

Qua, 23 de jan de 2019 13:43

 1 anexo

**Assunto :** proposta e documentação

**Para :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde, por dificuldade ao anexar no comprasnet, segue a proposta.

---

 **LICITAÇÃO TJAM PE 68-2018.zip**  
12 MB

---



**LABORATÓRIO  
BENEFICENTE  
DE BELÉM**



Alegria. Bem-Estar. Responsabilidade.

9001:2008 Sistema  
de Gestão Certificado

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA E EDITORA FERREIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 14.517.565/0001-55, situada na Passagem Haroldo Veloso, Nº 70 Altos - Bairro Marambaia, Belém-PA, CEP 66.615-390, prestou serviços para o **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA – DANILO MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.103.305/0001-80, situada na Rua Boaventura da Silva, Nº 906, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP 66.055-090, os seguintes objetos à baixo especificado (s):

Impressão de Agenda permanente do Laboratório Beneficente de Belém do ano de 2016, 3.000 unidades no tamanho pequeno e 2.000 unidades no tamanho grande.

Impressão de folder com a campanha Saúde na Cidade do Laboratório Beneficente de Belém, 5.000 unidades.

Impressão de panfleto comercial do Laboratório Beneficente de Belém, 3.000 unidades.

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento (s) está (rão) sendo / foi (ram) executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum desabono com a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém – PA, 30 de Novembro de 2017.

Flávio Porpino

Lab. Pat. Clín. Hélio Oliveira  
Danilo Mendonça Ltda.  
(Laborat. Beneficente de Belém)  
04.103.305/0001-80





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(5ª Cia Gd/1953)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa Gráfica e Editora Ferreira Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.517.565/0001-55, estabelecida na Passagem Haroldo Veloso (Rodovia Transcoqueiro) nº 70-A Altos, Una, Belém/PA, CEP 66652-300, fornece para esta Organização Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.844/0001-68(2º BIS), situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1104, bairro da Marambaia, Belém- Pa, os seguintes objetos.

**OBJETO ENTREGUE: BANNERS EM LONA, FAIXAS, PLACAS EM PVC, CONVITES, ENVELOPES E CERTIFICADOS.**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 03 de julho de 2018.

**André Luís Miranda Peixoto – Maj  
Comandante da 15ª Companhia de Polícia do Exército**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.517.565/0001-55, Inscrição Municipal nº 206929-4, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, na Passagem Haroldo Veloso, nº 70 - Bairro Marambaia, CEP: 66615-390, executou os serviços de **AGENDA COM COLOCAÇÃO DE WIRE-O E VERNIZ LOCALIZADO, CALENDÁRIO COM COLOCAÇÃO DE WIRE-O E CANETAS PERSONALIZADAS**, em conformidade com as especificações técnicas, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas pela fiscalização da execução contratual, observando os prazos para realização dos serviços, nada constando em desabono à sua capacidade técnica.

Belém (Pa), 06 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

  
**Dalva Sousa**  
Diretora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CNPJ: 01.547.343/0001-33  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - CEP. 66.050-100 - Belém/Pará  
Telefones: (91) 4008-7038 / E-mail: revista@trt8.jus.br

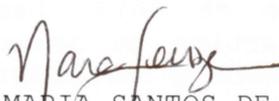
## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**

**Pregão Eletrônico nº 11/2018 - Contrato TRT nº 013/2018 -  
PROAD nº 255/2018**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.517.565/0001-55, Inscrição Municipal nº 206929-4, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Transcoqueiro nº 70 Altos - Bairro Una, executou o serviço de impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, v. 51, n. 100, janeiro/junho-2018, em conformidade com as especificações técnicas abaixo explicitadas, extraídas do Termo de Referência, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas pela fiscalização da execução contratual, observando os prazos para realização dos serviços, nada constando em desabono à sua capacidade técnica.

Belém, 5 de novembro de 2018.

  
NARA MARIA SANTOS DE SOUZA  
Gestora/Fiscalizadora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CNPJ: 01.547.343/0001-33  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - CEP. 66.050-100 - Belém/Pará  
Telefones: (91) 4008-7038 / E-mail: revista@trt8.jus.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### IMPRESSÃO REVISTA TRT8 N. 100

#### 1. ESCOPO

##### 1.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráficos para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, incluindo separatas de artigos de doutrina.

##### 1.1.1. Descrição do Objeto

| Item | Descrição  | Qtd  |
|------|--|--|
|      | Confeccionar e entregar prova definitiva da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 51, nº 100, 1º semestre do ano de 2018, com acabamento e encadernação final, inclusive montagem de capa, para fins de aprovação, antes da impressão dos demais exemplares, bem como a prova definitiva das separatas de cada artigo de doutrina. | 1  |
| I    | Confeccionar e entregar, para lançamento, exemplares da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Volume 51, nº 100, 1º semestre do ano de 2018, com as eventuais modificações e adaptações requeridas, após aceitação da prova definitiva.  | 50   |
|      | Confeccionar e entregar os demais exemplares contratados da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 51, nº 100, 1º semestre do ano de 2018, bem como as separatas de cada artigo de doutrina, e os cartões de cumprimento e de comprovação de recebimento.   | 1.450 revistas<br>30 separatas de cada artigo de doutrina<br>1.450 cartões cumprimento<br>1.450 cartões comprovação recebimento. |

#### 1.2 FORMA DE EXECUÇÃO

##### 1.2.1. Especificações Técnicas

##### I- DA IMPRESSÃO DAS REVISTAS

a) QUANTIDADE: 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CNPJ: 01.547.343/0001-33  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - CEP. 66.050-100 - Belém/Pará  
Telefones: (91) 4008-7038 / E-mail: revista@trt8.jus.br

b) MIOLO:

- b.1) FORMATO FECHADO: 155 x 215 mm (largura x altura).
- b.2) FORMATO ABERTO: 310 x 215 mm (largura x altura).
- b.3) IMPRESSÃO: 4 páginas, não sequenciais, em policromia e o restante em monocromia (cor preta), frente e verso.
- b.4) PAPEL: Pólen Soft 80 g/m<sup>2</sup> (certificação FSC).
- b.5) NÚMERO DE PÁGINAS: 500 (quinhentas).
- b.6) ACABAMENTO: Cadernos alceados, costurados e refilados.

c) CAPA:

- c.1) FORMATO CAPA DURA: 159 x 221 mm (largura x altura) - 155 + 4 mm para fora / 215 + 3 mm acima + 3 mm abaixo.
- c.2) REFORÇO DE CAPA: (sem impressão) em Papelão 1.300 g/m<sup>2</sup>.
- c.3) LOMBADA: aproximadamente 32 mm, com impressão.
- c.3.1) LOMBADA DETALHAMENTO: reforço de lombada em Papelão de 900 g/m<sup>2</sup> (não colada ao miolo), quadrada.
- c.4) REVESTIMENTO: Papel Couché Fosco 150 g/m<sup>2</sup>, impresso a 4 x 0 cores em policromia com laminação fosca e aplicação de verniz UV localizado.

d) GUARDA: Color Plus 250 g/m<sup>2</sup> (cor a definir), sem impressão

e) EMBALAGEM: *Shrink* individual.

f) CARTÃO DE CUMPRIMENTO: cada exemplar da Revista deverá conter um cartão de cumprimento da Presidência do TRT da 8ª Região, formato 5 x 9 cm, Reciclato Natural 120 g/m<sup>2</sup> (certificação FSC), impressão em monocromia somente na frente.

g) CARTÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO: cada exemplar da Revista deverá conter um cartão de comprovação de recebimento, formato 14 x 14 cm, Reciclato Natural 120 g/m<sup>2</sup> (certificação FSC), impressão em monocromia em frente e verso.

## II- DA IMPRESSÃO DAS SEPARATAS

a) QUANTIDADE: 30 (trinta) separatas, do tipo encarte, de cada artigo de doutrina, com capa.

b) FORMATO: 155 x 230 mm (largura x altura).

c) PAPEL DO MIOLO DA SEPARATA: Pólen Soft 80 g/m<sup>2</sup> (certificação FSC).

d) IMPRESSÃO: monocromia (cor preta), frente e verso.

e) CAPA: monocromia (cor preta), em papel Pólen Soft 80 g/m<sup>2</sup> (certificação FSC). Constarão na capa da Separata o título e o nome autor do artigo doutrinário.

f) ENCADERNAÇÃO: miolo com acabamento grampeado e/ou colado.

g) NÚMERO DE PÁGINAS: variável (de acordo com o tamanho de cada artigo).





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### GRAFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRAFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sobe o nº 14.517.565/0001-55, Inscrição Municipal nº 206929-4, estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, na Passagem Haroldo Veloso, nº 70 - Bairro Marambaia, CEP: 66615-390, executou os serviços de LIVRO COM LOMBADA QUADRADA, COSTURA, VERNIZ LOCALIZADO E APLICAÇÃO DE COLA HOTMELT, AGENDA COM COLOCAÇÃO DE WIRE-O E VERNIZ LOCALIZADO, ENVELOPE COM FAÇA E CORTE ESPECIAL, CALENDÁRIO COM COLOCAÇÃO DE WIRE-O, em conformidade com as especificações técnicas, cumprindo suas obrigações com zelo e responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas pela fiscalização da execução contratual, observando os prazos para realização dos serviços, nada constando em desabono à sua capacidade técnica.

Belém, 06 de janeiro de 2018

Temple Comunicação Empresarial Ltda.  
CNPJ: 02.460.318/0001-80  
Verena dos Reis Morais Carneiro



#### Temple Comunicação

Trav. Benjamin Constant, 1416.  
Nazaré, Belém-PA. 66035-060  
(91) 3205.6500

[www.temple.com.br](http://www.temple.com.br)  
[facebook.com/templecomunicacao](https://facebook.com/templecomunicacao)





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018/TRE/AP

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI ME**, inscrita sob CNPJ nº 14.517.565/0001-55, com sede na PSG Haroldo Veloso 70-Altos, Marambaia, Belém-PA, atendeu satisfatoriamente em qualidade, quantidades e prazos a este Órgão, o material discriminado na tabela abaixo (Pregão Eletrônico nº 6/2018 TRE/AP), tendo este apresentado desempenho adequado, até a presente data. Informamos, ainda, que não consta em nossos registros, qualquer informação que venha a desabonar a referida empresa.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL   | QDE |
|------|---|-----|
| 1    | <b>Livro: Eleições 2018:</b><br>Capa impressa em papel tríplice 300g, em policromia, formato <b>20 X 25 cm</b> fechado, com laminação. Miolo impresso em papel comum 75g, com duas cores e com 300 páginas. Acabamento em Wire-o. <b>Inclusa a diagramação (arte final, editoração e formatação) e revisão.</b> | 250 |

Documentação de referência:

Empenho nº 2018NE000271

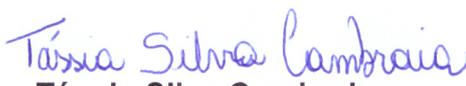
Processo SEI nº 0000061-94.2018.6.03.8000

Macapá, 27 de julho de 2018.

DY 15336328 2 BR

  
**Dilma Célia de Oliveira Pimenta**  
Secretária de Administração e Orçamento  
TRE/AP

|   |
|---|
| Seção de Protocolo e Expedição<br>TRE-AP<br>RECEBI AS <u>15:00</u> h<br>Em <u>31/07/2018</u><br><i>Bruna Pinheiro</i> |
|---|

  
**Tássia Silva Cambraia**  
Coordenadora de Material e Patrimônio  
TRE/AP

  
**Tássia Silva Cambraia**  
Coordenadora de Material e Patrimônio  
Matrícula: 30928061



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 14.517.565/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:41:29 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2019.

Código de controle da certidão: **CD57.1C4F.92A1.C5C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.352.345-0

**CNPJ:** 14.517.565/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:59:42 do dia 22/01/2019

**Válida até:** 21/07/2019

**Número da Certidão:** 702019080044421-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 1523676E.631185FF.9CC8E138.1C676B0F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.352.345-0

**CNPJ:** 14.517.565/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:59:42 do dia 22/01/2019

**Válida até:** 21/07/2019

**Número da Certidão:** 702019080044422-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 6DF14FB8.6EFABB6C.1C4B3F0B.EB4136E0

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 083389/119/2018

Contribuinte: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI  
CPF/CNPJ: 14.517.565/0001-55  
Inscrição Mobiliária: 206929-4  
Inscrição 047/33891/21/29/0494/000/000-39 (CEDIDO)  
Endereço PSG HAROLDO VELOSO , 70 LETRA: A; ANDAR: ALTOS;

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 11:03 horas, do dia 09/01/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : WEL3.YW4H.ZVE9.NGFN.NVJY

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.517.565/0001-55

Certidão nº: 158541720/2018

Expedição: 18/09/2018, às 14:29:20

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.517.565/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14517565/0001-55  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA FERREIRA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** GRAFICA E EDITORA SUPERPRINT  
**Endereço:** PSG HAROLDO VELOSO 70 LETRA A ANDAR ALTOS / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66615-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2019 a 20/02/2019

**Certificação Número:** 2019012201513965369158

Informação obtida em 22/01/2019, às 14:56:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



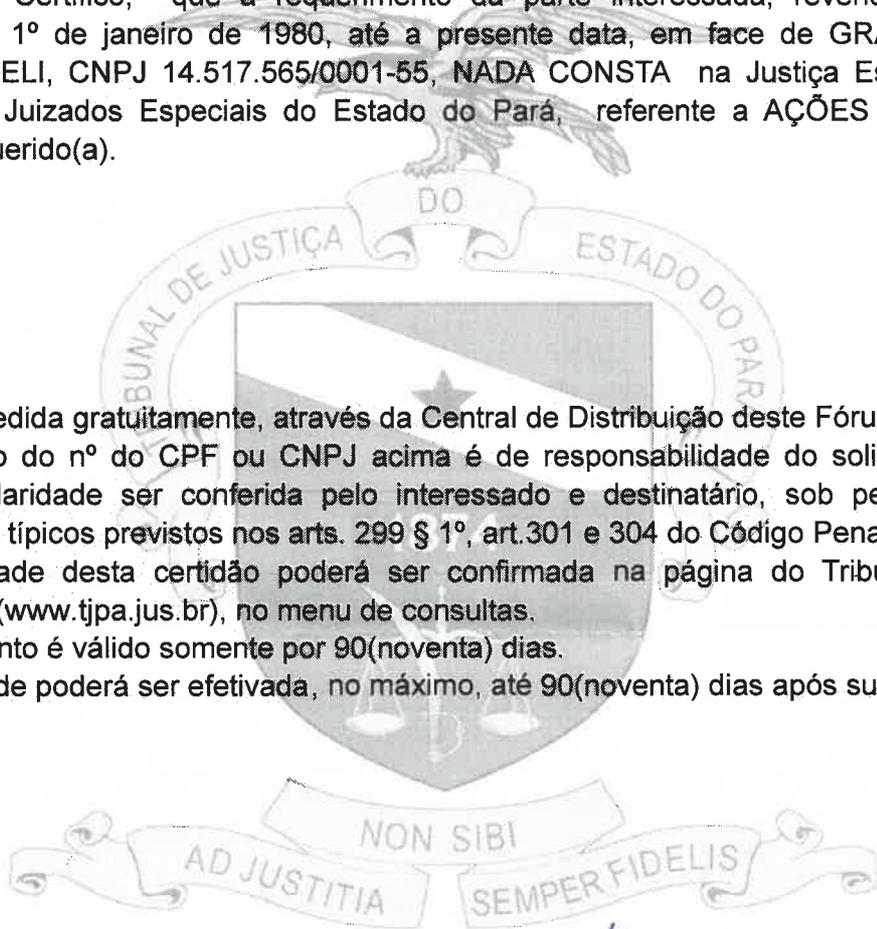
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI, CNPJ 14.517.565/0001-55, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 8 janeiro, 2019

Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de  
 Emissão de Certidão Cível  
 Matr: 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Dra. Margot Gaspar Bittencourt  
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família  
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

Jader dos Santos  
 Analista Judiciário  
 Matr. 2414-7

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2019 09:12:51

CONTROLE: 01080906360695

Válida até 08/04/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

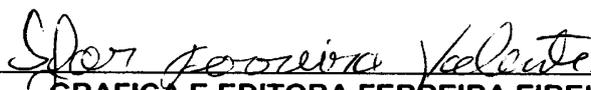
NIRE nº 15600112783

**Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2017****Ativo**

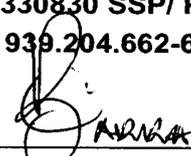
|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b><u>Circulante</u></b>                   | <b><u>683.389,81</u></b> |
| Caixa                                      | 2.877,74                 |
| Banco com Movimento                        | 16.509,47                |
| Aplicação                                  | 368.492,32               |
| <b><u>Clientes</u></b>                     | <b><u>87.935,67</u></b>  |
| Duplicadas a Receber                       | 87.935,67                |
| <b><u>Adiantamentos a Fornecedores</u></b> | <b><u>202.441,14</u></b> |
| Adiantamentos a Fornecedores               | 202.441,14               |
| <b><u>Despesas Antecipadas</u></b>         | <b><u>5.133,47</u></b>   |
| Seguros                                    | 5.133,47                 |
| <b><u>Não Circulante</u></b>               | <b><u>58.070,89</u></b>  |
| <b>Imobilizado</b>                         | <b>58.070,89</b>         |
| Móveis e Utensílios                        | 3.070,89                 |
| Máquina e Equipamento                      | 55.000,00                |
| <b>Total do Ativo</b>                      | <b>741.460,70</b>        |

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extratidas das folhas 52 a 54 do Livro Diário de nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/005785-5, em 25/06/2018; A Empresa não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**

**Igor Ferreira Valente**  
**Titular Pessoa Fisica**  
**RG nº 5330830 SSP/ Pa**  
**CPF nº 939.204.662-68**

  
 \_\_\_\_\_  
**Carlos Renato Barra Martins**  
**Contador**  
**CRC Pa 11.214/O-PA**  
**CPF nº 508.052.662-91**

Certifico o Registro em 26/06/2018

Arquivamento 20000569001 de 26/06/2018 Protocolo 186482990 de 26/06/2018

Nome da empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI NIRE 15600112783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70744733287202



**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ nº 14.517.565/0001-55**  
**NIRE nº 15600112783**

**Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2017**

**Passivo**

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| <b><u>Circulante</u></b>         | <b><u>18.122,36</u></b>  |
| Fornecedores                     | 17.716,21                |
| Empréstimos a Pagar              | 406,15                   |
| <br>                             |                          |
| <b><u>Patrimônio Líquido</u></b> | <b><u>723.338,34</u></b> |
| <b><u>Capital Social</u></b>     | <b><u>100.000,00</u></b> |
| Capital Social Integralizado     | 100.000,00               |
| <br>                             |                          |
| <b><u>Reservas de Lucros</u></b> | <b><u>623.338,34</u></b> |
| Lucro de Exercícios Anteriores   | 258.055,67               |
| Lucro do Exercício               | 365.282,67               |
| <br>                             |                          |
| <b>Total do Passivo</b>          | <b>741.460,70</b>        |

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extratidas das folhas 52 a 54 do Livro Diário de nº:01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/005785-5, em 25/06/2018; A Empresa não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_

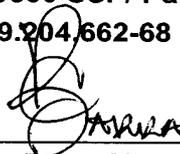
**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**

**Igor Ferreira Valente**

**Titular Pessoa Física**

**RG nº 5330830 SSP/ Pa**

**CPF nº 939.204.662-68**



\_\_\_\_\_  
**Carlos Renato Barra Martins**

**Contador**

**CRC Pa 11.214/O-PA**

**CPF nº 508.052.662-91**

Certifico o Registro em 26/06/2018

Arquivamento 20000569001 de 26/06/2018 Protocolo 186482990 de 26/06/2018

Nome da empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI NIRE 15600112783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70744733287202



**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ nº 14.517.565/0001-55**  
**NIRE nº 15600112783**

**Demonstrativo do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31/12/2017**

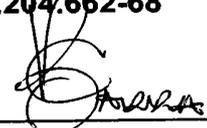
|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                        | <b>694.301,10</b>        |
| Deduções s/ Receitas                                    | -                        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                      | <b>694.301,10</b>        |
| Custo do Serviço Prestado                               | 78.153,55                |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                      | <b>616.147,55</b>        |
| <b><u>Outras Receitas Operacionais</u></b>              | <b><u>-</u></b>          |
| <b><u>Despesas Operacionais</u></b>                     | <b><u>250.864,88</u></b> |
| Despesas Gerais da Administrativas                      | 142.724,08               |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                     | -                        |
| Despesas Tributárias                                    | 89.022,74                |
| Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras           | 19.118,06                |
| Outras Despesas e Receitas                              | -                        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>                                | <b>365.282,67</b>        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>365.282,67</b>        |
| Provisão p/Imposto de Renda                             | -                        |
| Adicional do Imposto de Renda                           | -                        |
| Provisão p/ Contribuição Social                         | -                        |
| Provisão p/ Distribuição de Dividendos                  | -                        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                       | <b>365.282,67</b>        |

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extratidas das folhas 52 a 54 do Livro Diário de nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/005785-5, em 25/06/2018; A Empresa não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**

**Igor Ferreira Valente**  
**Titular Pessoa Fisica**  
**RG nº 5330830 SSP/ Pa**  
**CPF nº 939.204.662-68**

  
\_\_\_\_\_

**Carlos Renato Barra Martins**  
**Contador**  
**CRC Pa 11.214/O-PA**  
**CPF nº 508.052.662-91**

Certifico o Registro em 26/06/2018  
Arquivamento 20000569001 de 26/06/2018 Protocolo 186482990 de 26/06/2018  
Nome da empresa GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI NIRE 15600112783  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70744733287202



**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ nº 14.517.565/0001-55**  
**NIRE nº 15600112783**

**Qualificação Econômico - Financeira**

**Índice de Líquidez Corrente**

$$\text{LC} = \frac{683.389,81}{18.122,36} = 37,71$$

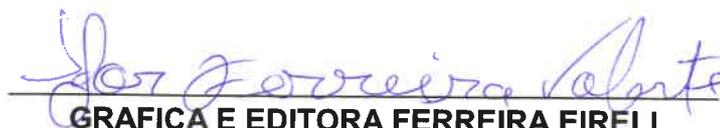
**Índice de Liquidez Geral**

$$\text{ILG} = \frac{683.389,81}{18.122,36} = 37,71$$

**Índice de Solvência Geral**

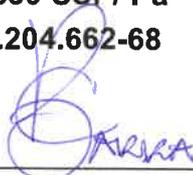
$$\text{ISG} = \frac{741.460,70}{18.122,36} = 40,91$$

Estes índices, estão com base no Balanço encerrado 31/12/2017.



**GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI**

**Igor Ferreira Valente**  
**Titular Pessoa Física**  
**RG nº 5330830 SSP/ Pa**  
**CPF nº 939.204.662-68**



**Carlos Renato Barra Martins**  
**Contador**  
**CRC Pa 11.214/O-PA**  
**CPF nº 508.052.662-91**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| NOME.....      | : CARLOS RENATO BARRA MARTINS |
| REGISTRO.....  | : PA-011214/O-4               |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                    |
| CPF.....       | : 508.052.662-91              |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 03.07.2018 as 08:26:44.

Válido até: 01.10.2018.

Código de Controle: 77981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                            |   |                                   |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI   |                            |   |                                   |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA   |                            |   |                                   |
| NIRE(sede)<br>15600112783  | CNPJ<br>14.517.565/0001-55 | Aruivamento do ato Constitutivo<br>03/10/2011 | Início da atividade<br>23/09/2011 |
| Endereço:<br>PASSAGEM HAROLDO VELOSO, 70 LETRA A ANDAR ALTOS, MARAMBAIA, BELÉM, PA - CEP: 66615390   |                            |   |                                   |
| OBJETO SOCIAL  |                            |   |                                   |
| IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;<br>IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;<br>SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;<br>EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS. |                            |   |                                   |
| CAPITAL SOCIAL   |                            | PORTE   | PRAZO DE DURACÃO                  |
| R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS<br><br>Capital integralizado:<br>R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS   |                            | Microempresa                                  | XXXXXX                            |
| TITULAR/ADMINISTRADOR  |                            |   |                                   |
| Nome/CPF   | Cond./Administrador        | Início de mandato                             | Término do mandato                |
| IGOR FERREIRA VALENTE<br>939.204.662-68  | TITULAR/ADMINISTRADOR      | XXXXXX  | XX/XX/XXXX                        |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |                            | SITUAÇÃO                                      | STATUS                            |
| Data<br>26/06/2018   | Número<br>20000569001      | REGISTRO ATIVO                                | Sem Status                        |
| Ato: 223 - BALANÇO   | Evento: 223 - BALANÇO      |   |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |                            |   |                                   |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX               |   |                                   |
| Endereço: XXXXXX   |                            |   |                                   |
| Observação   |                            |   |                                   |
|  |                            |   |                                   |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

186464266

página: 1/2





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |                    |                                  |                     |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA                                 |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15600112783  | 14.517.565/0001-55 | 03/10/2011                       | 23/09/2011          |
| Endereço:<br>PASSAGEM HAROLDO VELOSO, 70 LETRA A ANDAR ALTOS, MARAMBAIA, BELÉM, PA - CEP: 66615390 |                    |                                  |                     |

BELÉM - PA, 3 de Julho de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186464266

página: 2/2





**SuperPrint**  
Gráfica e Editora

**PROCURAÇÃO**



A **GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.517.565/0001-55, com sede à Passagem Haroldo Veloso, 70A, Altos – Marambaia – Belém/PA, neste ato representado por **IGOR FERREIRA VALENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob. nº 939.204.662-68, RG nº 5330830 PCII/PA, constitui **PRISCILLA MIDORY YOSHIOKA ITO**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o n. 757.375.072-20 e no RG n. 4770348 SSP/PA, residente e domiciliado à Tv. SN 09, Cidade Nova III, n. 152 – Coqueiro – Ananindeua/PA, como seu bastante procurador.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe amplos poderes para representá-lo perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, DETRAN, INSS, SERASA/SPC, órgãos particulares, receber citações, notificações e intimações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a atas e contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação, bem como representá-lo(a) em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências assinar contratos, e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Belém, 05 de Abril de 2018.

*Condorú*

**IGOR FERREIRA VALENTE**  
CPF: 939.204.662-68  
RG: 5330830 PCII/PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NIRVAN

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Igor Ferreira Valente*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5330830 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2006

NOME IGOR FERREIRA VALENTE

FILIAÇÃO JOAO DE JESUS VEIGA VALENTE

NATURALIDADE JOANA FERREIRA VALENTE

CAMETA PA DATA DE NASCIMENTO 02/03/1987

DOC ORIGEM C. NASC. - POCAMUBA PA

NUM: 9716 LIV: A52 FOL: 111

CPF: 939204662-68

ASSINATURA DO DIRETOR *Manoel...*

LEI N° 7.116 DE 28/09/83

24h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2018**

Inscrição Mobiliária

206.929-4

Data de Validade

10/04/2019

Nº Guia

21.1.021978-0

Nome ou Razão Social

GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

Endereço

PSG HAROLDO VELOSO 000070 LETRA: A; ANDAR: ALTOS;  
Bairro: MARAMBAIA

CEP: 66615390

CPF/MF

\*\*\*\*\*

CNPJ/MF

14.517.565/0001-55

Data de Início da Atividade

03/10/2011

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL, A IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E  
OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E  
PLATIFICACAO ED

Out-Door:

NAO

Identificação:

\*

Propaganda:

\*\*

Mural:

\*\*

Mostruários:

\*

Horário Especial:

\*\*\*

**Belém 26 de ABRIL de 2018**

  
LIA MARCIA PAMPLONA NACIF  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

  
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR  
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: R51R44 E1P18M 0I2SA1 46G1D9 A2F95E

Emitido em 14 de MAIO de 2018

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.517.565/0001-55</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>03/10/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GRAFICA E EDITORA SUPERPRINT</b>   |   |  | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PSG HAROLDO VELOSO</b>   | NÚMERO<br><b>70</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LETRA: A; ANDAR: ALTOS;</b>      |                                       |
| CEP<br><b>66.615-390</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARAMBAIA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                          | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PRISCILLA.ITO87@GMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(91) 3014-3286 / (91) 8870-7244</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/10/2011</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **14:49:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE  
"GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME"  
CNPJ nº 14.517.565/0001-55

IGOR FERREIRA VALENTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 939.204.662-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5330830, órgão expedidor PC-PA, residente e domiciliado na RUA MONTEIRO LOBATO, 10, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, CEP 67.120-531, BRASIL.

Titular da empresa de nome GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201280003, com sede na Passagem Haroldo Veloso, 70-A, Altos, Marambaia, Belém, PA, CEP 66.615-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.517.565/0001-55, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### TRANSFORMAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade transforma seu registro de Sociedade Limitada, em **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME, e nome fantasia GRÁFICA E EDITORA SUPERPRINT.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O endereço da empresa é na PASSAGEM HAROLDO VELOSO, 70, LETRA A ANDAR ALTOS, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66.615-390.

### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE  
"GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME"**

CNPJ nº 14.517.565/0001-55

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **IGOR FERREIRA VALENTE**, já qualificado, que representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vetada, no entanto, o uso da razão social para quaisquer atos alheios aos interesses da sociedade, inclusive, endossos, fianças, avais e/ou quaisquer outros que caracterizem mera benemerência a terceiros. No entanto, pelo exercício da Administração da Sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal, pelo demonstrativo de distribuição de lucro, por um percentual de 3% (três por cento) já fixado, neste contrato.

**Parágrafo Único:** Em suas deliberações os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art.1.072 da Lei 10.406 – Código Civil / 2.002.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CONSOLIDAÇÃO**

**SEDE EMPRESARIAL**

A sociedade tem sua sede no município de Belém, Estado do Pará, situada na Passagem Haroldo Veloso, 70A, no Bairro da Marambaia, CEP 66.615-390, podendo abrir filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI – ME** e tem por nome fantasia a expressão **GRÁFICA E EDITORA SUPERPRINT**.

**OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem o seguinte objeto:  
**IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE  
GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA - ME**  
CNPJ nº 14.517.565/0001-55

MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, podendo ainda exercer outras atividades afins desde que sejam lícitas e de acordo com a legislação em vigor.

**CNAE**

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos  
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação  
5811-5/00 - edição de livros  
5813-1/00 - edição de revistas

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA EMPRESA**

A sociedade teve início de sua atividade a partir de **03/10/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

**EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, e no findar de cada exercício realizar-se-á balanço geral, e dos lucros líquidos apurados, 5% (cinco por cento), destina-se ao fundo de reservas que será usado para absorção de eventuais prejuízos, distribuindo-se o saldo remanescente para o sócio, na proporção de seu respectivo capital, tanto para lucros como para prejuízos.

**CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, de responsabilidade proporcional à participação do sócio, sendo que o mesmo, integraliza neste ato e em moeda corrente do País, o valor correspondente à sua participação na sociedade.

**COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

| Sócios                       | Qt. Quotas     | Valor Quotas (R\$) | Partic.(%)    |
|------------------------------|----------------|--------------------|---------------|
| <b>IGOR FERREIRA VALENTE</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b>  | <b>100,00</b> |
| <b>Total</b>                 | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b>  | <b>100,00</b> |



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA – ME**  
CNPJ nº 14.517.565/0001-55

### **RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

### **ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **IGOR FERREIRA VALENTE**, já qualificado, que representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vetada, no entanto, o uso da razão social para quaisquer atos alheios aos interesses da sociedade, inclusive, endossos, fianças, avais e/ou quaisquer outros que caracterizem mera benemerência a terceiros. No entanto, pelo exercício da Administração da Sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal, pelo demonstrativo de distribuição de lucro, por um percentual de 3% (três por cento) já fixado, neste contrato.

**Parágrafo Único:** Em suas deliberações os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art.1.072 da Lei 10.406 – Código Civil / 2.002.

### **DISSOLUÇÃO**

O falecimento, a interdição, a inabilitação, a retirada e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade, na forma abaixo:

- 1) No falecimento, interdição, ou quaisquer outras formas de inabilitação dos sócios, os herdeiros legalmente habilitados, receberão todos seus haveres apurados com base em Balanço levantado e homologado até 60 (sessenta) dias antes do evento ou Balanço Especial, levantado exclusivamente para este fim.

### **NÃO IMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade e demais hipóteses mencionadas no Art. 1.011 da Lei 10.406 – Código Civil / 2.002.

**Parágrafo Único:** Declaro, sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“GRÁFICA E EDITORA FERREIRA LTDA – ME”**  
CNPJ nº 14.517.565/0001-55  
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

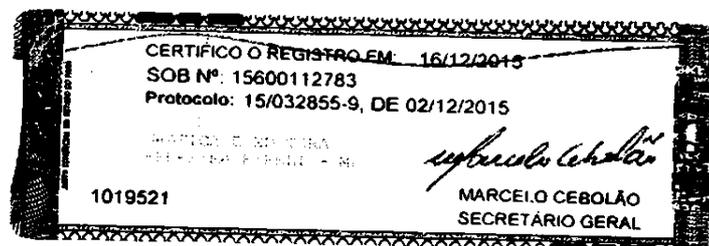
**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 01 de Dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
CPF: 939.204.662-68





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

|  |  |  |
|--|--|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.352.345-0</b>  | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>14.517.565/0001-55</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15600112783</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI</b>   |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br><b>GRAFICA E EDITORA SUPERPRINT</b>   |  |  |
| SEDE<br><b>CERAT BELÉM</b>   |  |  |
| ENDEREÇO<br><b>PAS HAROLDO VELOSO, 70 MARAMBAIA LETRA: A; ANDAR: ALTOS;</b>                                      |  |  |
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Simples Nacional</b>   | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                          |  |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>25/10/2011  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                        |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>1813001 - Impressão de material para uso publicitário</b>                    |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1813099 - Impressão de material para outros usos</b>                        |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1822901 - Serviços de encadernação e plastificação</b>                      |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>5811500 - Edição de livros</b>  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>5813100 - Edição de revistas</b>  |  |  |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 01/11/2017 às 19:20:33 pelo Portal de Serviços da SEFA

### **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO**

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, Marambaia - Belém/PA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Cod. Penal Brasileiro, que possui em seu parque gráfico os seguintes equipamento para impressão offset e acabamento;

- 01 impressora offset HILDEBERG SPEED MASTER SM-74, com capacidade de 15.000 impressões por hora, a 4 cores, 3.510.000/mês/turno de 9 horas/dia;
- 01 impressora offset ROLAND 400, com capacidade de 13.000 impressões por hora, a 4 cores, 6.084.000/mês/turno de 9 horas/dia;
- 01 impressora offset ROLAND 200, com capacidade de 13.000 impressões por hora, a 2 cores, 3.042.000/mês/turno de 9 horas/dia;

Totalizando 12.636.000 impressões/mês/turno de 9 horas.

Nossa máquinas são operadas por 3 impressores, 2 cortadores, 1 operador de CTP e 8 funcionários no acabamento.

- 01 CTP CRON/AGFA;
- 01 CUTELO ELETRÔNICO POLAR 115
- 01 CUTELO ELETRÔNICO GUOWEI 92,
- 1 ALCEADEIRA MULLER MARTINI DE 6 ESTÁGIOS;
- 1 DOBRADEIRA STALL, COM 4 BOLSAS PARALELAS E 4 VERTICAIS;
- 1 LAMINADORA;
- 2 CONJUNTO PARA PERFURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O;
- 1 MAQUINA DE CORTE VINCO FORMATO 2;
- 1 MAQUINA DE COLAR CAPAS DE LIVRO EM HOT MELT, BABY BINDER;
- 1 CONJUNTO DE CONFECÇÃO DE CAPAS DURA PARA LIVROS E AGENDAS;
- 1 MÁQUINA DE COSTURAR LIVROS;

Totalizando 12.636.000 impressões/mês/turno de 9 horas.

Nossa máquinas são operadas por 3 impressores, 2 cortadores, 1 operador de CTP e 8 funcionários no acabamento.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**

**Email - atendimentograficasp@gmail.com**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**IGOR FERREIRA VALENTE**

**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

### DECLARAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, Marambaia - Belém/PA, declara, para os devidos fins, que não contrata empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, membros ou juízes vinculados ao Tribunal, nos termos da Resolução nº 9, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
**Email - atendimentograficasp@gmail.com**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**

### DECLARAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, declara, que no artigo 3º, da lei complementar cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da lei complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro 2006, e que estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei; DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- b) A receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I(ME) e II(EPP) do art.3º e no §1º(MEI) do art. 18-A da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art.18-A da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
Email - [atendimentograficasp@gmail.com](mailto:atendimentograficasp@gmail.com)  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006**

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, Marambaia - Belém/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor Ferreira Valente, portador da Carteira de identidade nº 5.330.830 - SSP-PA, declara, sob as penas da lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o Art. 3º, para efeito do exercício do direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma, sendo que a aferição poderá ser feita em momento posterior.

MICROEMPRESA

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**

**Email - atendimentograficasp@gmail.com**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**IGOR FERREIRA VALENTE**

**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

### DECLARAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores quanto a superveniência de fato impeditivo de habilitação.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
**Email - atendimentograficasp@gmail.com**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

### DECLARAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, Marambaia, declara, sob as penas da Lei, que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do edital referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO. Estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**

**Email - atendimentograficasp@gmail.com**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**IGOR FERREIRA VALENTE**

**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: “... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”

Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
Email - [atendimentograficasp@gmail.com](mailto:atendimentograficasp@gmail.com)  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

### DECLARAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, Marambaia - Belém/PA, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório.

Declaramos que concordamos e temos plena e total ciência dos termos do edital.

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
Email - [atendimentograficasp@gmail.com](mailto:atendimentograficasp@gmail.com)  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL  
ESTADUAL Nº 42/2008**

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada a Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, por intermédio de seu representante legal, Sr. Igor Ferreira Valente, portador da carteira de identidade nº 5.330.830 - SSP-PA, CPF nº 939.204.662-68, declara SOB AS PENAS DA LEI, para fins do disposto no § 6º do art. 28º da Constituição do Estado do Pará:

- que possui em seu quadro de empregados MENOS DE 20(VINTE) funcionários.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
Email - [atendimentograficasp@gmail.com](mailto:atendimentograficasp@gmail.com)  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**

### DECLARAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, CNPJ 14.517.565/0001-55, sediada na Pass. Haroldo Veloso, 70A Altos, Marambaia - Belém - Pa - CEP: 66615-390 - Belém/PA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Cod. Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente por GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.



**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
Email - [atendimentograficasp@gmail.com](mailto:atendimentograficasp@gmail.com)  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68



Passagem Haroldo Veloso, 70A Altos  
Marambaia – Belém – Pa – CEP: 66615-390  
Fone: (91) 3245-0860  
CNPJ: 14.517.565/0001-55

### **DECLARAÇÃO**

A GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.517.565/0001-55, por intermédio de seu procurador (a) Sr. (a) PRISCILLA MIDORY YOSHIOKA ITO, portador(a) da Carteira de Identidade 4770348 e do CPF nº 757.375.072-20 DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

*Igor Ferreira Valente*

**GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI - ME**  
**Email - atendimentograficasp@gmail.com**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**  
**IGOR FERREIRA VALENTE**  
**RG 5.330.830 - CPF 939.204.662-68**